

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), realizada no dia 12/02/2026, às 17h08min., de forma virtual (online).*

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2026, às 17h08min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Celso Dellalibera, Giselle da Silva Freitas, José Humberto Mariano, Ludmylla da Silva Morais, Horácio Mello e Cunha Santos, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva, Valdivino José de Oliveira e Lorena Fidelis de Castro (suplente). A suplente Lorena Fidelis cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião com a seguinte pauta: Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 21/01/2026 e 27/01/2026; Informe sobre o processo de concurso público; Apresentação dos relatórios de processos; Distribuição de processos; Proposta de alteração de dia e horário das reuniões do CMP; Informativos e deliberações. A conselheira Lorena Fidelis coloca em votação as Atas referentes às reuniões realizadas nos dias 21/01/2026 e 27/01/2026, que foram aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Na sequência, a conselheira Lorena Fidelis, convida o servidor Luis Fernando X. Souza para informar aos presentes sobre o processo do concurso público do GOIANIAPREV, o qual relata sobre a instrução processual e também da demanda e necessidade de realização do concurso para quadro próprio de servidores do GOIANIAPREV, atinente aos cargos já criados pela Lei Complementar nº 312/2018. O Conselheiro José Humberto Mariano questiona se o edital seria nos mesmos moldes daquele apresentado em anos anteriores e, caso seja, reforça a necessidade de criar uma comissão de trabalho para apresentação de nova minuta, uma vez que a remuneração dos cargos se encontra muito defasada. Ato contínuo, a conselheira Natasha Palma sugere que o processo tenha mais dados para passar pela avaliação do CMP, uma vez que se encontra pouco instruído. O conselheiro Valdivino de Oliveira sugere providenciar o impacto orçamentário e financeiro para os novos cargos públicos do concurso. O conselheiro Celso Dellalibera sugere que seja realizado o **dimensionamento de pessoal** atinente ao concurso do GOIANIAPREV, na medida em que é uma ferramenta de gestão que define, quantitativa (número) e qualitativamente (qualificação), o total de servidores necessários para atender às demandas de trabalho da Autarquia, servindo para planejar a força de trabalho, alocar servidores eficientemente e justificar a abertura de vagas, alinhando recursos humanos à estratégia institucional. Em seguida, a conselheira suplente Lorena Fidelis informa que o processo será devolvido ao GOIANIAPREV para providenciar a devida documentação e, após a correta instrução processual, retornará para apreciação e deliberação do CMP. Em continuidade, dá-se início à apresentação dos processos e/ou balancetes entregues anteriormente. A conselheira Natasha Palma apresenta a todos seu relatório do balancete referente ao mês de Março de 2024 do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.27.000004963-2), e sugere a sua aprovação, com ressalvas, quanto aos apontamentos registrados no Certificado de Verificação de análise das contas por parte da Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Celso Dellalibera, apresenta a todos o seu relatório de investimentos do GOIANIAPREV referente ao mês de Março de 2023 (SEI Nº 23.20.000004149-0), o qual sugere reunião conjunta entre os colegiados, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Tendo em vista que já aconteceu a reunião sugerida, os documentos serão inclusos ao processo para nova relatoria. O conselheiro José Humberto Mariano, apresenta a todos os relatório: o

primeiro relatório de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao mês de Setembro de 2024 (SEI Nº 24.20.000004630-6), e sugere sua aprovação, com ressalvas, quanto a aplicação em letras financeiras, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes; o segundo relatório do balancete consolidado referente ao mês de Setembro de 2024 do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.27.0000050568-), e sugere sua aprovação com ressalvas, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes; e o terceiro relatório referente as atividades da área de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao 3º trimestre de 2025, (SEI Nº 25.20.000004444-9), e sugere sua aprovação sem ressalvas, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Na sequência, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes/relatórios de investimentos e outros, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 26.20.000000733-6, referente ao relatório de investimentos do GOIANIAPREV do 4º trimestre de 2025, distribuído a conselheira Mariana França. A conselheira suplente Lorena Fidelis coloca em discussão a possibilidade de alteração do dia e horário das reuniões do CMP, uma pauta sugerida pela conselheira Giselle Freitas, a qual sugere a mudança das reuniões para o período matutino. O conselheiro Valdivino de Oliveira informa que o melhor dia é às quintas-feiras, devido convocação do prefeito para secretários. A conselheira Sabrina Garcez sugere que todos devam avaliar melhor a agenda pessoal e discutir o assunto na próxima reunião do colegiado, sendo aprovada a sugestão pelos conselheiros presentes. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a conselheira suplente Lorena Fidelis, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 12 de março de 2026, às 17h00m, de forma virtual e, em seguida, encerrou a reunião.

**Lorena Fidelis de Castro**

Suplente/GOIANIAPREV

**Celso Dellalibera**

Secretário Municipal de Administração

**Giselle da Silva Freitas**

Representante do SINDSAÚDE/GO

**Horácio Mello e Cunha Santos**

Representante do SINDFFISC

**José Humberto Mariano**

Representante do SINDFLEGO

**Ludmylla da Silva Morais**

Representante do SINTEGO

**Mariana Neves França**

Representante da Câmara Municipal de Goiânia

**Natasha Palma Garcia**

Representante do SINDIGOIÂNIA

**Sabrina Garcez Henrique Silva**

Secretária Municipal de Governo

**Valdivino José de Oliveira**

Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 22/04/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 22/04/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Fidélis De Castro, Controladora Especial Previdenciária**, em 23/04/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9969134** e o código CRC **A74D2E9C**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000892-8

SEI Nº 9969134v1